

Anexo I - Balanço Patrimonial da Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense – AEBES - Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV, em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021

Ativo	Nota	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2021	Nota	Em 31 de dezembro de 2021
<b>Circulante</b>					
Caixas e equivalentes de caixa	4	16.668.904	11.359.848	12	18.180.268
Contas a receber de clientes	5	22.581.265	26.184.434	13	4.788.508
Estoques	6	7.040.505	7.709.450	14	4.429.209
Outros ativos circulantes	7	2.961.741	3.056.417	15	178.857
		<b>48.107.594</b>	<b>48.207.949</b>	16	4.143.147
<b>Não Circulante</b>					
Depósitos judiciais	18	1.322.182	983.580	17.1 e 17.2	11.784.858
Outros ativos não circulantes	8	333.147	182.650	17.3 e 17.4	527.792
Imobilizada	9	33.591.746	28.080.534	18	194.260
Intangível	10	1.219.826	14.071	18	184.045
		<b>36.566.800</b>	<b>29.260.146</b>		<b>41.852.847</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>84.674.183</b>	<b>77.538.094</b>		<b>89.041.791</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores/outras contas a pagar					
Obrigações sociais					
Provisões sociais					
Obrigações fiscais					
Emprestimos					
Subvenções					
Doações a realizar					
Patrocinatórios					
<b>Não Circulante</b>					
Emprestimos					
Patrocinatórios					
Provisões para contingências					
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Patrimônio social					
Reserva de reavaliação					
Superávit ou (déficit) do período					
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>84.674.183</b>	<b>77.538.094</b>		<b>89.041.791</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANEXO II - Projeto Especial - ACQUA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL ==>>

HEUE

PLANILHA 7 - PROJETOS ESPECIAIS

Projeto Especial Nº

I) Descrição Resumida do projeto - conforme a especificidade, deve ser apresentado Projeto completo (incluir justificativa sócio-sanitária resumida) e a quantidade de produção derivada/prevista:

II) Necessidades para Implantação do Projeto:


1. <u>Investimentos</u>	R\$ 0,00
1.1 - <u>Área Física</u>	
1.2 - <u>Equipamentos</u>	
2. <u>Custeio Operacional</u>	R\$ 0,00
2.1 - RH	R\$ 0,00
2.1.1 - Próprios	
2.1.2 - Terceiros	
2.2 - Materiais	
2.3 - Gerais	
2.4 - Outros	
3. Total Geral	R\$ 0,00

III) Descrição Sumária dos itens que integram os custos de investimento (item 1 do quadro acima):

IV) Observações complementares, se necessário, para o item de Custeio Operacional (item 2 do quadro acima):

ANEXAR CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS, INDICANDO O MÊS NO QUAL SE INICIARÁ O DESEMBOLSO DE CADA TIPO DE RECURSO ASSIM COMO OS DESEMBOLSOS DOS MESES SUBSEQÜENTES (elaborar outro arquivo em anexo).

ANEXO III – Orçamento anual financeiro por linha de serviços - ACQUA

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>					
HOSPITAL ==>>			HEUE		
PLANILHA 5 - ORÇAMENTO FINANCEIRO ANUAL POR LINHA DE SERVIÇO					
Custeio (custos fixos e custos variáveis)	CUSTO FIXO	Composição percentual	CUSTO VARIÁVEL	Composição percentual	TOTAL DOS CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL)
<b>INTERNAÇÃO SAÍDAS HOSPITALARES</b>	R\$ 9.010.702,41	73,78%	R\$ 1.001.189,16	73,78%	R\$ 10.011.891,57
Clínica Cirúrgica	R\$ 3.839.493,16	31,44%	R\$ 426.610,35	31,44%	R\$ 4.266.103,51
Clínica Médica	R\$ 5.171.209,25	42,34%	R\$ 574.578,81	42,34%	R\$ 5.745.788,06
<b>AMBULATÓRIO</b>	R\$ 635.072,55	5,20%	R\$ 70.563,62	5,20%	R\$ 705.636,16
Consultas Médicas	R\$ 466.655,52	3,82%	R\$ 51.850,61	3,82%	R\$ 518.506,13
Consultas Não Médicas	R\$ 168.417,03	1,38%	R\$ 18.713,00	1,38%	R\$ 187.130,03
<b>PRONTO SOCORRO</b>	R\$ 2.376.636,88	19,46%	R\$ 264.070,76	19,46%	R\$ 2.640.707,64
Atendimento Urgência e Emergência	R\$ 2.376.636,88	19,46%	R\$ 264.070,76	19,46%	R\$ 2.640.707,64
<b>SADT EXTERNO</b>	R\$ 190.521,76	1,56%	R\$ 21.169,08	1,56%	R\$ 211.690,85
Tomografia	R\$ 76.032,00	0,62%	R\$ 8.448,00	0,62%	R\$ 84.480,00
Ecodoppler	R\$ 114.489,76	0,94%	R\$ 12.721,08	0,94%	R\$ 127.210,85
<b>TOTAL<sup>1</sup> (Fixo e Variável separados)</b>	<b>R\$ 12.212.933,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.356.992,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 13.569.926,22</b>
<b>TOTAL<sup>2</sup> (Soma do Fixo + Variável)</b>	<b>R\$ 13.569.926,22</b>				
Responsável pelo preenchimento:	Imaculada Machado				
Cargo:	Consultoria Técnica				
Data:	27/06/2023				

**ANEXO IV – Orçamento Financeiro Mensal – ACQUA**

Despesa/Custeio	Primeiro ano de atividade												Total Anual + Período de Transição		
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		Total Anual	
<b>GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>															
<b>HOSPITAL =&gt;&gt;&gt;</b>															
	PLANILHA 2 - CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO MENSAL														
<b>1. Pessoal</b>	242.000,00	4.146.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	4.388.976,22	52.425.514,67	52.667.514,67
1.1 - Salários	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	2.929.791,68	35.557.500,15	35.557.500,15
1.2 - Encargos Sociais	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	499.032,29	2.988.387,45	2.988.387,45
1.3 - Benefícios	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	177.108,50	4.885.101,00	4.885.101,00
1.4 - Provisões (13ª e 14ª)	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	791.043,75	9.492.525,04	9.492.525,04
1.5 - Outros Gastos	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	132.000,00	144.000,00
<b>2. Serviços Contratados</b>	0,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	4.631.800,00	55.581.600,00	55.581.600,00
2.1 - Serviços de Assistência	0,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	50.937.600,00	50.937.600,00
2.1.1 - Contratos c/ Pessoa Jurídica	0,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	4.244.800,00	50.937.600,00	50.937.600,00
2.1.2 - Contratos c/ Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Contratos c/ Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Serviços Administrativos	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	4.644.000,00	4.644.000,00
<b>3. Materiais</b>	380.000,00	1.702.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	24.694.000,00	24.984.000,00
3.1 - Medicamentos	200.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	9.400.000,00	9.600.000,00
3.2 - Material de Consumo	180.000,00	1.096.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	14.412.000,00	14.592.000,00
3.3 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4 - Gases Medicinais	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	792.000,00	792.000,00
<b>4. Gerais</b>	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	2.930.350,00	28.684.200,00	28.684.200,00
<b>5. Despesas Tributárias/Financeiras</b>	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	921.800,00	921.800,00
<b>6. SUB-TOTAL DESPESAS COM CUSTEIO</b>	622.000,00	12.947.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	162.217.114,67	162.839.114,67
<b>6.a. Despesas operacionais (custo fixo)</b>	559.800,00	11.653.133,60	12.212.933,60	12.212.933,60	12.212.933,60	12.212.933,60	12.212.933,60	12.212.933,60	12.212.933,60	12.212.933,60	12.212.933,60	12.212.933,60	12.212.933,60	145.595.403,20	146.555.203,20
<b>6.b. Despesas operacionais (custo variável)</b>	62.200,00	1.294.792,62	1.356.992,62	1.356.992,62	1.356.992,62	1.356.992,62	1.356.992,62	1.356.992,62	1.356.992,62	1.356.992,62	1.356.992,62	1.356.992,62	1.356.992,62	16.221.711,47	16.283.911,47
5%															
<b>Despesa/Investimento</b>	Primeiro ano de atividade														
<b>7. Equipamentos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1 - Novas Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8. Mobiliário</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1 - Novas Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9. Instalações Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1 - Ampliações / Adaptações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10. Veículos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Novas Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11. SUB-TOTAL INVESTIMENTO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12. TOTAL ORÇAMENTO (item 6 + 11)</b>	622.000,00	12.947.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	13.569.926,22	162.217.114,67	162.839.114,67
Responsável pelo preenchimento:	Imaculada Machado														
Cargo:	Consultora Técnica														
Data:	27/08/2023														

**ANEXO V - Projeto Especial - AFNE**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

HOSPITAL ==>> **HEUE**

**PLANILHA 7 - PROJETOS ESPECIAIS**

Projeto Especial Nº

sala de Hemodiâmica-  
Endovascular

**I) Descrição Resumida do projeto - conforme a especificidade, deve ser apresentado Projeto completo (incluir justificativa sócio-sanitária resumida) e a quantidade de produção derivada/prevista:**

As doenças vasculares são condições que afetam o sistema vascular, são frequentes e podem ser graves, determinando alto índice de morbimortalidade. A proposta de implantação da sala de cirurgia endovascular visa obter condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos específicos e adequados para a prestação de assistência a pacientes portadores de doenças vasculares e para o implante de próteses endovasculares extracardíacas e ainda de se constituir em referência para este tipo de assistência.

Para tal, faz-se necessário adaptar uma sala de cirurgia para realização de serviços de hemodinâmica para esta especialidade para demanda interna e externa da rede estadual, para referência em Trauma Nível III, além de realização de Doppler venoso e arterial para pacientes internos e externos regulados.

As atividades devem ser desenvolvidas de maneira articulada com os programas e normas definidas pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Saúde do estado.

O HEUE deverá estar preparado para o atendimento de Urgências/Emergências Vasculares funcionando 24 horas do dia, todos os dias da semana, com recursos humanos, materiais, técnicos, equipamentos e instalações físicas.

Procedimentos programados: 117

**II) Necessidades para Implantação do Projeto:**

<b>1. Investimentos</b>	<b>R\$ 5.678.820,67</b>
1.1 - Área Física	R\$ 1.069.000,00
1.2 - Equipamentos	R\$ 4.609.820,67
<b>2. Custeio Operacional</b>	<b>R\$ 500.695,27</b>
2.1 - RH	R\$ 356.222,03
2.1.1 - Próprios	R\$ 146.184,13
2.1.2 - Terceiros	R\$ 210.037,90
2.2 - Materiais	R\$ 124.407,42
2.3 - Gerais	R\$ 6.457,47
2.4 - Outros	R\$ 13.608,35
<b>3. Total Geral</b>	<b>R\$ 6.179.515,94</b>

**III) Descrição Sumária dos itens que integram os custos de investimento (item 1 do quadro acima):**


Foram dimensionados os equipamentos de uso exclusivo da sala de hemodinâmica, como: equipamento de hemodinâmica e angiografia foco cirúrgico de teto; carro de anestesia com monitor e capnógrafo; cardioversor com pás externas e internas; marcapasso externo provisório; oxímetro de pulso; monitor de transporte; monitor de pressão invasiva com no mínimo 02 canais; bomba de infusão; intervalômetro; eletrocardiógrafo de 12 derivações; carro de emergência; aspirador cirúrgico portátil; bisturi eletrônico cirúrgico; régua de gases; foco cirúrgico auxiliar; gerador de marcapasso; ventilador pulmonar de transporte; bomba injetora de contraste; polígrafo de no mínimo 3 derivações de ECG e 2 canais de pressão com possibilidade de registro simultâneo.

Foram incluídos materiais permanentes exclusivos da sala de hemodinâmica, o instrumental necessário, caixas cirúrgicas, específicas para procedimentos de cirurgia endovascular, o mobiliário e as adequações físicas necessárias para ativação da sala.

**IV) Observações complementares, se necessário, para o item de Custeio Operacional (item 2 do quadro acima):**

O custeio operacional foi elaborado considerando a equipe técnica (contrato CLT) e a equipe médica (contrato PJ) necessária para funcionamento ininterrupto da sala de Hemodinâmica. Em materiais foram considerados os materiais e medicamentos necessários para realização dos procedimentos, em outros foram considerados generos alimentícios e gases medicinais, além das despesas gerais.

ANEXO VI – Orçamento anual financeiro por linha de serviços - AFNE

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>					
HOSPITAL ==>>			HEUE		
PLANILHA 5 - ORÇAMENTO FINANCEIRO ANUAL POR LINHA DE SERVIÇO					
Custeio (custos fixos e custos variáveis)	CUSTO FIXO	Composição percentual	CUSTO VARIÁVEL	Composição percentual	TOTAL DOS CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL)
<b>INTERNAÇÃO SAÍDAS HOSPITALARES</b>	R\$ 95.345.135,86	73,78%	R\$ 19.056.148,23	73,78%	R\$ 114.401.284,10
Clínica Cirúrgica	R\$ 73.529.663,90	56,90%	R\$ 14.696.000,61	56,90%	R\$ 88.225.664,51
Clínica Médica	R\$ 21.815.471,96	16,88%	R\$ 4.360.147,62	16,88%	R\$ 26.175.619,59
<b>AMBULATÓRIO</b>	R\$ 6.719.906,57	5,20%	R\$ 1.343.073,61	5,20%	R\$ 8.062.980,17
Consultas Médicas	R\$ 4.937.831,90	3,82%	R\$ 986.899,39	3,82%	R\$ 5.924.731,29
Consultas Não Médicas	R\$ 1.782.074,67	1,38%	R\$ 356.174,22	1,38%	R\$ 2.138.248,89
<b>PRONTO SOCORRO</b>	R\$ 25.147.958,04	19,46%	R\$ 5.026.194,70	19,46%	R\$ 30.174.152,73
Atendimento Urgência e Emergência	R\$ 25.147.958,04	19,46%	R\$ 5.026.194,70	19,46%	R\$ 30.174.152,73
<b>SADT EXTERNO</b>	R\$ 2.015.971,97	1,56%	R\$ 402.922,08	1,56%	R\$ 2.418.894,05
Tomografia	R\$ 230.996,79	0,18%	R\$ 46.168,16	0,18%	R\$ 277.164,94
Ecodoppler	R\$ 1.784.975,18	1,38%	R\$ 356.753,93	1,38%	R\$ 2.141.729,11
<b>TOTAL<sup>1</sup> (Fixo e Variável separados)</b>	<b>R\$ 129.228.972,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 25.828.338,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 155.057.311,05</b>
<b>TOTAL<sup>2</sup> (Soma do Fixo + Variável)</b>	<b>R\$ 155.057.311,05</b>				
Responsável pelo preenchimento:	LUCAS SILVA SARTORI				
Cargo:	DIRETOR VICE-PRESIDENTE				
Data:	24/06/2023				

ANEXO VII - Projeto Especial - AEBES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL ==>> **HEUE**

PLANILHA 7 - PROJETOS ESPECIAIS

Projeto Especial Nº

1

I) Descrição Resumida do projeto - conforme a especificidade, deve ser apresentado Projeto completo (incluir justificativa sócio-sanitária resumida) e a quantidade de produção derivada/prevista:

Equipamentos para reestruturação dos setores assistenciais, de infraestrutura, engenharia clínica, tecnologia da informação e demais apoios do Hospital Estadual de Urgência e Emergência.

II) Necessidades para Implantação do Projeto:

1. Investimentos	R\$ 5.678.843,16
1.1 - Área Física	
1.2 - Equipamentos	R\$ 5.678.843,16
2. Custeio Operacional	R\$ 0,00
2.1 - RH	R\$ 0,00
2.1.1 - Próprios	
2.1.2 - Terceiros	
2.2 - Materiais	
2.3 - Gerais	
2.4 - Outros	
3. Total Geral	R\$ 5.678.843,16


III) Descrição Sumária dos itens que integram os custos de investimento (item 1 do quadro acima):

- 1 - Equipamentos utilizados na assistência direta aos pacientes;
- 2 - Promoção de práticas que previnam a ocorrência de eventos adversos;
- 3 - Adequação de mobiliários conforme demanda do serviço;
- 4 - Renovação do parque tecnológico;
- 5 - Adequação da infraestrutura relacionada ao serviço de tecnologia da informação;
- 6 - Promover ambiente seguro que garantam o cumprimento de legislações.

IV) Observações complementares, se necessário, para o item de Custeio Operacional (item 2 do quadro acima):

ANEXAR CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS, INDICANDO O MÊS NO QUAL SE INICIARÁ O DESEMBOLSO DE CADA TIPO DE RECURSO ASSIM COMO OS DESEMBOLSOS DOS MESES SUBSEQÜENTES (elaborar outro arquivo em anexo).

ANEXO VIII – Orçamento anual financeiro por linha de serviços - AEBES

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>					
HOSPITAL ==>> <input type="text" value="HEUE"/>					
PLANILHA 5 - ORÇAMENTO FINANCEIRO ANUAL POR LINHA DE SERVIÇO					
Custeio (custos fixos e custos variáveis)	CUSTO FIXO	Composição percentual	CUSTO VARIÁVEL	Composição percentual	TOTAL DOS CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL)
<b>INTERNAÇÃO SAÍDAS HOSPITALARES</b>	R\$ 95.264.510,04	79,80%	R\$ 23.899.009,47	67,44%	R\$ 119.163.519,51
Clínica Cirúrgica	R\$ 79.223.649,40	66,36%	R\$ 15.854.364,19	44,74%	R\$ 95.078.013,58
Clínica Médica	R\$ 16.040.860,64	13,44%	R\$ 8.044.645,28	22,70%	R\$ 24.085.505,93
<b>AMBULATÓRIO</b>	R\$ 2.854.488,10	2,39%	R\$ 547.345,53	1,54%	R\$ 3.401.833,63
Consultas Médicas	R\$ 2.097.496,78	1,76%	R\$ 402.193,12	1,13%	R\$ 2.499.689,90
Consultas Não Médicas	R\$ 756.991,32	0,63%	R\$ 145.152,41	0,41%	R\$ 902.143,72
<b>PRONTO SOCORRO</b>	R\$ 21.259.368,08	17,81%	R\$ 10.580.058,70	29,86%	R\$ 31.839.426,77
Atendimento Urgência e Emergência	R\$ 21.259.368,08	17,81%	R\$ 10.580.058,70	29,86%	R\$ 31.839.426,77
<b>SADT EXTERNO</b>	R\$ -	0,00%	R\$ 411.430,80	1,16%	R\$ 411.430,80
Tomografia	R\$ -	0,00%	R\$ 119.058,00	0,34%	R\$ 119.058,00
Ecodoppler	R\$ -	0,00%	R\$ 292.372,80	0,83%	R\$ 292.372,80
<b>TOTAL<sup>1</sup> (Fixo e Variável separados)</b>	<b>R\$ 119.378.366,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 35.437.844,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 154.816.210,71</b>
<b>TOTAL<sup>2</sup> (Soma do Fixo + Variável)</b>	<b>R\$ 154.816.210,71</b>				
Responsável pelo preenchimento:	LEONARDO DO CARMO SANTOS				
Cargo:	COORD. DE CUSTOS E INDICADORES				
Data:	25/06/2023				



**ANEXO IX- Orçamento Financeiro Mensal – AEBES**

Despesa/Custeio	Período de atividade	Primeiro ano de atividade												Total Anual	Total Anual + Período de Transição		
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês				
<b>1. Pessoal</b>	0,00	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	4.147.687,79	49.772.253,44	49.772.253,44
1.1 - Salários	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	2.783.425,02	33.401.100,30	33.401.100,30
1.2 - Encargos Sociais	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	367.074,72	4.404.896,62	4.404.896,62
1.3 - Benefícios	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	224.722,70	2.696.672,43	2.696.672,43
1.4 - Provisões (13º e férias)	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	590.423,49	7.085.081,98	7.085.081,98	
1.5 - Outros gastos	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	182.041,85	2.184.502,21	2.184.502,21	
<b>2. Serviços Contratados</b>	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	5.899.910,56	70.796.926,08	70.796.926,08	
2.1 - Serviços de Assistentes	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	4.739.810,96	56.877.731,53	56.877.731,53	
2.1.1 - Contratos c/ Pessoa Jurídica	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	3.344.332,40	40.131.988,86	40.131.988,86	
2.1.2 - Contratos c/ Pessoa Física	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	1.395.478,56	16.745.742,67	16.745.742,67	
2.1.3 - Contratos c/ Cooperativas	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	1.160.099,60	13.921.195,15	13.921.195,15	
2.2 - Serviços Administrativos	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	2.455.662,46	29.467.949,50	29.467.949,50	
3. Material	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	778.132,53	9.337.590,30	9.337.590,30	
3.1 - Materiais	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	1.610.818,16	19.329.87,88	19.329.87,88	
3.2 - Material de Consumo	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	66.711,78	800.541,32	800.541,32	
3.3 - Gêneros Alimentícios	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	388.397,77	4.660.773,22	4.660.773,22	
3.4 - Gêneros Medicinais	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	9.692,32	116.307,87	116.307,87	
<b>4. Depesas Tributárias/Financeiras</b>	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	12.901.350,89	154.816.200,71	154.816.200,71	
6. SUB-TOTAL DESPESAS COM CUSTEIO	0,00	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	9.948.197,18	119.378.366,22	119.378.366,22	
6. A. Despesas operacionais (custo fixo)	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	2.953.153,71	35.437.844,49	35.437.844,49	
6. B. Despesas operacionais (custo variável)	0,00	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	6.995.043,47	83.940.521,73	83.940.521,73	
<b>7. Equipamentos</b>	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	56.788.433,16	56.788.433,16	
7.1 - Novos Aquisições	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	56.788.433,16	56.788.433,16	
7.2 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>8. Mobiliário</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.1 - Novas Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.2 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>9. Instalações Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.1 - Ampliações/Adaptações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.2 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>10. Veículos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1 - Novas Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>11. SUB-TOTAL INVESTIMENTO</b>	0,00	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	5.678.843,16	56.788.433,16	56.788.433,16	
<b>12. TOTAL ORÇAMENTO (Item 6 + 11)</b>	0,00	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	18.580.194,05	160.495.053,87	160.495.053,87	

HOSPITAL ==>> HEUE

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Responsável pelo preenchimento:  
Cargo:  
Data:

ANEXO X – Informe técnico para sistema de pagamento e elaboração de orçamento de metas quantitativas da assistência.

Secretaria da Saúde



**ANEXO TÉCNICO II**

**SISTEMA DE PAGAMENTO**

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

I.1 - A atividade assistencial da **CONTRATADA** subdivide-se em 04 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no **ANEXO TÉCNICO I** - Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo discriminadas:

- Atendimento Hospitalar (internação);
- Atendimento Ambulatorial;
- Atendimento em Pronto Socorro;
- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo.

I.1.1 - As modalidades de atividades assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **CONTRATADA**.

I.2 - Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da **CONTRATANTE**, conforme especificado no item I.5 do **ANEXO TÉCNICO I** - Descrição de serviços.

I.3 - O montante do **orçamento** econômico-financeiro do **Hospital** para o cálculo das metas quantitativas da assistência nos primeiros 12 (doze) meses assistenciais do contrato, correspondente ao exercício de 2023/2024, fica estimado em **R\$ XXXXX (XXXX)** e compõe-se da seguinte forma:

- ❖ **73,78% (setenta e três vírgula setenta e oito por cento)** do valor, corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);
- ❖ **5,20% (cinco vírgula vinte por cento)** do valor, corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;
- ❖ **19,46% (dezenove vírgula quarenta e seis por cento)** do valor, corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento em Pronto Socorro;
- ❖ **1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento)** do valor corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento no Serviço de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT Externo.

2023-FDC680R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2023 14:56 PÁGINA 60 / 89



I.4.1 - Do valor total de custeio contratado (R\$ xxx), para o ano de 2023.

I.4.1.1 - 90% (noventa por cento) serão repassados em **12 (doze)** parcelas mensais no valor total de **R\$ XXX (XXX)**, vinculado a avaliação conforme item II.2.2 deste Anexo Técnico.

I.4.1.2 - 10% (dez por cento) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas da parte fixa, com valor estimativo de **R\$ XXX (XXX)**, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no ANEXO TÉCNICO III-Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão;

I.4.1.3 - A avaliação da parte variável será realizada nos meses de XXX, XXX, XXX e XXX, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo **Hospital**.

I.4.1.4 – Cronograma de desembolso:

MÓDULO/ ETAPA	PARCELA	PARCELA FIXA (R\$)	PARCELA VARIÁVEL (R\$)	TOTAL A REPASSAR (R\$)
Período de Ativação	Adiantamento			
Assistencial - 1ª Mês	1ª			
Assistencial - 2ª Mês	2ª			
Assistencial - 3ª Mês	3ª			
Assistencial - 4ª Mês	4ª			
Assistencial - 5ª Mês	5ª			
Assistencial - 6ª Mês	6ª			
Assistencial - 7ª Mês	7ª			
Assistencial - 8ª Mês	8ª			
Assistencial - 9ª Mês	9ª			
Assistencial - 10ª Mês	10ª			
Assistencial - 11ª Mês	11ª			
Assistencial - 12ª Mês	12ª			
<b>TOTAL</b>				

I.5 – A **CONTRATADA** deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, toda a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO SOARES RIPARDO**  
CIDADÃO  
assinado em 14/08/2023 17:36:50 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2023 17:36:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BRUNO SOARES RIPARDO (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-9S63W7>